



## **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

### **ATO Nº 58/CSJT.GP.SG, DE 5 DE AGOSTO DE 2024**

Transformação de função  
comissionada no âmbito da  
Coordenadoria Técnica do Processo  
Judicial Eletrônico - CTPJE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO,  
no uso das atribuições legais e regimentais,

considerando o teor do Processo Administrativo nº 6000898/2024-  
00,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesa, as funções  
comissionadas constantes do anexo único deste ato.

Art. 2º Para o cômputo do valor das funções comissionadas a serem  
transformadas é utilizado o saldo constante do processo TST n.º 6003238/2021-00,  
que trata de resíduo de transformações anteriores.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**MINISTRO LELIO BENTES CORRÊA**

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

**ANEXO DO ATO CSJT.GP.SG Nº 58/2024**

FUNÇÕES COMISSIONADAS EXTINTAS					FUNÇÃO COMISSIONADA CRIADA				
FUNÇÃO	NÍVEL	QUANT	UNIDADE	VALOR (R\$)	FUNÇÃO	NÍVEL	QUANT	UNIDADE	VALOR (R\$)
Assistente 4	FC-4	1	CTPJE	2.179,66	Assistente 6	FC-6	1	CTPJE	3.452,10
Assistente 2	FC-2	1	CTPJE	1.331,52					
Saldo do Processo Administrativo 6003238/2021-00				88,66					
<b>Subtotal (A)</b>				<b>3.599,84</b>	<b>Subtotal (B)</b>				<b>3.452,10</b>
Subtotal (A) - Subtotal (B) = R\$ 147,74									